



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.421.129/0001-80

Rua Antônio de Andrade Alves, nº 115 – Centro CEP: 37.300-000 – Andrelândia – MG
Telefone: (35) 3325-1121 – (35) 3325-2700.

E-mail: contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br Site: www.camaradeandrelandia.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 050/2019

“Altera a denominação da Rua “B”, para Rua “Jacyra Reis”.

A Câmara Municipal de Andrelândia/MG aprovou, e eu, Prefeito de Andrelândia, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada o nome da Rua. “B”, localizada no Centro Industrial Andrelândense “Odilon Salgado”, que passa a denominar-se à partir de agora **“Rua. Jacyra Reis”**.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição de placa de nomenclatura de que se trata esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Andrelândia, 09 de dezembro de 2019.


Ligia de Lourdes Garcia Landim Miron.

Vereadora


Renato de Carvalho Campos

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.421.129/0001-80

Rua Antônio de Andrade Alves, nº 115 – Centro CEP: 37.300-000 – Andrelândia – MG

Telefone: (35) 3325-1121 – (35) 3325-2700.

E-mail: contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br Site: www.camaradeandrelandia.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Jacyra Reis

Uma cidadã andrelandense nascida no dia 12/07/1922.

Dedicou toda sua vida à caridade. Sempre ajudou os mais fracos e carentes, nunca medindo esforços e sacrifícios para socorrer os que mais precisavam.

Sua vida foi pautada no amor ao próximo. Participou ativamente da comunidade.

As pessoas podiam contar com ela em qualquer situação difícil; sempre visitava a cadeia municipal, a zona rural, o asilo, a apae, prestando sempre sua solidariedade aos menos favorecidos.

Foi uma cristã fervorosa, dedicada à oração e ao serviço de Deus.

Foi fundadora da capela N. Sra. Das Graças, na comunidade da Cachoeira das Marias, onde lecionava como professora primária e de catecismos para crianças, jovens e adultos.

Não viveu para si, mas se doou inteiramente ao próximo.

Era uma pessoa alegre, comunicativa, bondosa, prestativa e com seu “fusquinha” andava pelas ruas ajudando a quem precisasse.

Foi muito ligada à família, amor demais seus entes queridos, deixou um bonito exemplo a ser seguido.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.421.129/0001-80

Rua Antônio de Andrade Alves, nº 115 – Centro CEP: 37.300-000 – Andrelândia – MG

Telefone: (35) 3325-1121 – (35) 3325-2700.

E-mail: contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br Site: www.camaradeandrelandia.mg.gov.br

Faleceu no dia 21/02/2002.

Um verdadeiro anjo de Deus.

Andrelândia, 09 de dezembro de 2019.

Ligia de Lourdes Garcia Landim Miron.
Ligia de Lourdes Garcia Landim Miron.

Vereadora

Renato de Carvalho Campos

Vereador